

Câmara Municipal de Teixeiraopolis **Sessão Extraordinária 13/03/2019**

Ata da reunião da 29ª (vigésima nona) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 09h00min (nove horas) do dia 13 (treze) de março de 2019 (dois mil e dezenove), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Cleber Batista Rosa, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, José Anízio da Rocha, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso e Luciano Prudente Castilho. Havendo um numero regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida foi feita a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidades. Prosseguiu, solicitando ao senhor Secretario o vereador Luciano Prudente Castilho, para fazer a leitura do Expediente: **Projeto de Lei do executivo nº 007/2019**, Dispõe sobre declaração de bens insersiveis e autorização para a sua alienação. **Projeto de Lei nº 010/2019**, Que Dispõe sobre autorização para o poder executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município. **Projeto de Resolução nº 005/2019**, que dispõe sobre alteração dos anexos I, II e III da Resolução nº 011/MD/CMT de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraopolis. **Parecer nº 007/2019**, da Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 010/2019. **Parecer nº 008/2019**, da Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 011/2019. **Parecer nº 009/2019**, da Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 001/2019. **Parecer nº 010/2019**, da Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 005/2019. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. **A vereadora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso** usou a tribuna e referiu que em qual Lei que autoriza que o projeto de Lei voltasse para a casa de Leis, para deliberação, e informou que vai abster do voto nos projetos de Leis. **O vereador Darcy Gomes da Silva** informou que protocolou oficio pedindo emenda referente ao projeto de Lei 007/2019, e a mesma não foi feita. Referiu também que o projeto de lei 010 e 011/2019 são matérias vencidas. O vereador Luciano Prudente Castilho, informou que o projeto de 350 mil não há impedimentos para deliberação. **O vereador Luciano** usou a tribuna e informou que não há nenhum impedimento para que o projeto do valor de trezentos e cinquenta mil sege liberado, disse que a função do vereador seria fiscalizar e não dizer a prefeito o que pode e o que não pode. Na segunda parte do Expediente o Presidente colocou em Discussão dos Pareceres

Unificados numero 007/2019 das comissões Permanentes de Justiça e redação e Orçamento e finanças ao projeto de Lei 010/2019, não havendo discussão, foram colocados em votação única, ficando aprovados com quatro votos a favor e três contra. Em Discussão dos Pareceres Unificados numero 008/2019 das comissões Permanentes de Justiça e redação e Orçamento e finanças ao projeto de Lei 011/2019, não havendo discussão, foram colocados em votação única, ficando aprovados com quatro votos a favor e três contra. Em Discussão dos Pareceres Unificados numero 009/2019 das comissões Permanentes de Justiça e redação e Orçamento e finanças ao projeto de Lei 001/2019, não havendo discussão, foram colocados em votação única, ficando aprovados com quatro votos a favor e três contra. Em Discussão dos Pareceres Unificados numero 010/2019 das comissões Permanentes de Justiça e redação e Orçamento e finanças ao projeto de Resolução numero 005/2019, não havendo discussão, foram colocados em votação única, ficando Reprovados. Em Discussão o Projeto de Lei 007/2019, não havendo discussão, o mesmo foi colocado para segunda votação, ficando Aprovado com cinco votos. Em Discussão o projeto de Lei numero 010/2019, não havendo Discussão o Projeto foi colocado em primeira votação, ficando aprovado com quatro votos a favor. Em Discussão o projeto de Lei numero 011/2019, não havendo Discussão o Projeto foi colocado em primeira votação, ficando aprovado com quatro votos a favor. Em Discussão o projeto de Lei numero 001/2019, não havendo Discussão o Projeto foi colocado em primeira votação, ficando Reprovado. Em Discussão o projeto de Resolução numero 005/2019, não havendo Discussão o Projeto foi colocado em primeira votação, ficando Reprovado. Terminando as votações ser discutida o Presidente seguiu com a palavra dos vereadores nas Explicações Pessoais. O vereador Darcy Gomes Da Silva, citou sobre a linha 22, em frente ao proprietário do senhor Dorvalino e disse que a estrada está intransitável, porem deseja que façam um bueiro. E na propriedade do Senhor Tó a ponte está danificada, impedindo que os ônibus transitem. **O vereador Cleber Batista da Rosa**, informou que a sessão está inconstitucional, referente as votação das matérias e que sobre o voto que a casa tem que aprender que o voto simples é diferente de maioria absoluta da casa . **O Vereador Jumar Negrini** usou a palavra, e informou que os projetos reprovados são prejuízo para a população e quem perde é o povo. Terminando as palavras o vereador Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e encerrou afirmando que as matérias deliberadas em pauta todas estão amparadas pela Lei Orgânica . E não tendo nada mais a ser deliberado, finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta ata conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. Depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario, e o Presidente.

Luciano Prudente Castilho

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO

Vereador/1º Secretário da CMT

Carlos Kleber de Matos

CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador/Presidente da CMT